



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0430/PREF/2025

Araguari, 19 de março de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 392/2025 - OFÍCIO: 393/2025**
ASSUNTO: "Solicita emenda legislativa para incluir profissionais da saúde no adicional anual (14º) instituído pela Lei nº 6.822, de 19 de setembro de 2023, para servidores que contribuem na atualização da caderneta nacional de vacinação dos alunos da rede municipal de ensino."
Vereador(es) autoria: **CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 0429/SMS/2025

Araguari, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 12/02/2025 - **REQUERIMENTO:** 0392/2025 - **OFÍCIO:** 0393/2025

ASSUNTO: Solicita inclusão dos profissionais de saúde no pagamento do adicional anual instituído através da Lei nº 6.822, de 19 de setembro de 2023.

Vereador(es) autoria: **Carlos Roberto Ramos Cascão**

Diante do solicitado, informamos que o adicional para o ano de 2025 foi publicado por meio da **Lei nº 7025, de 24 de fevereiro de 2025**, e que os profissionais de saúde já foram devidamente incluídos.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde



ARAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	19 / 03 / 2025
Horário:	8:36
<i>Fernando Perys</i>	
Secretaria de Governo	

assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 06/03/25 14:04

id: 73bf60bc-1d68-4040-94bc-e57cd5e6047b



DATA: 02 / 02 / 2025
PARA: Sec. Educação
Sec. Saúde
Ana Lúcia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 393/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 392/2025, de autoria do VEREADOR CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/MOBILIZA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, com fundamento na Lei n° 6.822, de 19 de setembro de 2023, do Município de Araguari, institui um adicional anual para servidores públicos lotados em unidades escolares (14°), que contribuirão efetivamente na busca ativa e na atualização da caderneta nacional de vacinação dos alunos da rede municipal de ensino.

Solicita-se também, emenda ou alteração legislativa incluindo os profissionais da saúde, (Técnico de Enfermagem e Enfermeiros), pois, na verdade, os profissionais da saúde são executores e responsáveis diretos pelo preenchimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), bem como pela aplicação das vacinas, garantindo que as crianças e adolescentes estejam devidamente imunizados. Sem o trabalho desses profissionais, o objetivo principal da legislação em vigor não seria alcançado de forma eficiente.

Dessa forma, a inclusão dos profissionais da saúde neste benefício (14°), não apenas reconhece seu papel fundamental no cumprimento da política pública de vacinação, mas também incentiva sua participação ativa no sucesso da campanha de imunização municipal, que se faz jus ao mesmo benefício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 02 / 02 / 2025
Horário: 10h
Secretaria de Governo